



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 14

Dispõe sobre a Conferência Municipal de Educação de Curitiba – 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe competem e,
Considerando a Lei 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação,
Considerando as discussões e deliberações do Fórum Municipal de Educação,
Considerando a construção coletiva e democrática do Plano Municipal de Educação para Curitiba,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação de Curitiba – 2015, a realizar-se nos dias 16 e 17 de maio de 2015, que terá como tema “Construindo o Plano Municipal de Educação: uma contribuição para o diálogo”.

Art. 2º O objetivo da conferência é a discussão do Plano Municipal de Educação para a cidade, para o próximo decênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 11 de maio de 2015.

Roberlayne de Oliveira Borges Roballo -
Secretária Municipal da Educação

